



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E  
n. 32.136 p. 5  
de: 15/08/11  
P. Oiveras

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 145/2011	
INTERESSADO:	Diretoria Administrativo-Financeira da FAPEAM - DAF
ASSUNTO:	Retificação da Decisão 186/2010, referente ao resultado da análise de propostas submetidas ao Programa de Desenvolvimento Científico Regional - DCR - Amazonas - Fluxo Contínuo, Edital 005/2007.
PROCESSOS:	1272/2011 e 624/2007-FAPEAM

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:


a) a Decisão 186/2010, que aprovou o resultado o Edital 005/2007, referente ao Programa de Desenvolvimento Científico Regional - DCR-Amazonas - Fluxo Contínuo;

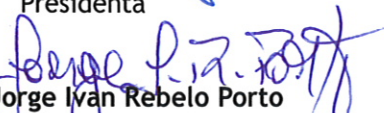
b) o despacho exarado pelo Núcleo de Convênio da FAPEAM, informando a necessidade de retificar as informações constantes na Decisão em questão, visto que as bolsas vigentes no âmbito do Programa DCR/AM estão vinculadas ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre FAPEAM e CNPq, mediante processo 68.0012/2008.7 e não por meio do Convênio 2046-00/03 anteriormente citado na referida Decisão,

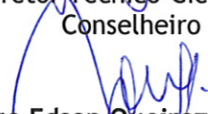
**DECIDIU:**

**RATIFICAR** que a implementação das bolsas e do auxílio-pesquisa concedidos aos pesquisadores **Igor Rafael dos Santos Magalhães, Marcela Andréa Pérez Pérez e Joecila Santos da Silva**, por meio da Decisão 186/2010 deste Conselho, referente ao Programa de Desenvolvimento Científico Regional - DCR-Amazonas - Fluxo Contínuo, Edital 005/2007, dar-se-á no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a FAPEAM e o CNPq, processo 68.0012/2008.7 e não por meio do Convênio 2046-00/03 anteriormente citado na referida Decisão.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 5 de agosto de 2011.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

  
Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
Jorge Edson Queiroz da Silva  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro

